



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2023



O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, brasileiro, casado, Advogado, inscrito(a) no CPF sob o nº 558.399.401-00, portador(a) da Carteira de Identidade nº 784459/SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Geraldino Martins de Barros, nº 883, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá (MS), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2023, Processo Administrativo nº 8358/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preços visando eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 004.061.545 | AFIADOR AMOLADOR DE FACAS MANUAL AFIADOR AMOLADOR DE FACAS MANUAL: Cabo com design ergonômico, base antiderrapante, alça estável, com duas funções: desbaste e acabamento. Dimensão aproximada: 19cm (comprimento) x 3cm (largura) x 6,5cm (altura). Peso aproximado: 300 gramas. Material: Plástico e Aço inox. Marca: IMPORTOR 20CM | UNID. | 89 | 7,64 | 679,96 |
| 5 | 004.061.549 | BACIA PLÁSTICA GRANDE BACIA PLÁSTICA GRANDE: Bacia plástica redonda, tamanho grande, com capacidade aprox. para 27 litros. Dimensões aproximadas: altura 200mm, diâmetro 420mm, espessura 1,3 mm, tolerância +/-10%. Fabricadas em polipropileno, design redondo e passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Marca: RCA 29,5L | UNID. | 99 | 12,50 | 1.237,50 |
| 8 | 004.061.552 | BANDEJA EM AÇO INOX MÉDIA BANDEJA EM AÇO INOX MÉDIA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, design retangular ou acabamento liso. Dimensões: comprimento 40 cm, largura 28 cm, espessura 2,5 cm. Marca: HOME 40X30 | UNID. | 182 | 16,18 | 2.944,76 |
| 10 | 004.061.554 | BANDEJA P/ AÇOUGUE BRANCA - MÉDIA BANDEJA P/ AÇOUGUE BRANCA - MÉDIA: Fabricado em material polipropileno atóxico, resistente, formato retangular, base reta, com borda, sem quebra-duras, rachaduras ou orifícios, de 1ª qualidade, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Dimensões: altura 6 cm x comprimento 37 cm x largura 29 cm, tolerância +/-10%. Marca: BLM 43X29X7,7 | UNID. | 169 | 6,66 | 1.125,54 |
| 20 | 004.061.559 | CANEÇÃO DE ALUMÍNIO GRANDE CANEÇÃO DE ALUMÍNIO GRANDE - Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel, com alça de baquelite que proporcione segurança ao manuseio. Dimensões: | UNID. | 96 | 37,00 | 3.552,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 21 | 004.061.560 | CANECÃO DE ALUMÍNIO MÉDIO CANECÃO DE ALUMÍNIO MÉDIO - Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel, com alça de baquelite que proporcione segurança ao manuseio. Dimensões: capacidade 4,5 litros, diâmetro 18 cm, altura 18 cm, espessura 2mm, tolerância entre 5 e 10%. Marca: MARALAR 20 | UNID. | 98 | 31,59 | 3.095,82 |
| 22 | 004.061.016 | CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS Chaleira Confeccionada em alumínio, reforçado, com alça de madeira, com tampa, com capacidade para 5 litros, embalado originalmente pelo fabricante, com dados do fabricante, identificação do produto, capacidade estampados no produto, no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: MARALAR 5L | UNID. | 47 | 69,92 | 3.286,24 |
| 24 | 004.061.561 | COLHER DE POLIETILENO (PÁ) GRANDE COLHER DE POLIETILENO (PÁ) GRANDE: Fabricada em plástico polietileno, atóxica, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil, reforçada, maciça, multiuso, usada em cozinhas, tipo caldeirão, compacta, resistente a temperatura até 160°C. Dimensões: comprimento 75 cm, largura 9 cm, espessura 1,5 cm, tolerância +/- 10%. Marca: MARALAR 75CM | UNID. | 284 | 39,95 | 11.345,80 |
| 26 | 004.061.563 | COLHER DE POLIETILENO (PÁ) PEQUENA COLHER DE POLIETILENO (PÁ) PEQUENA: Fabricada em plástico polietileno, atóxica, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil, reforçada, maciça, multiuso, usada em cozinhas, tipo caldeirão, compacta, resistente a temperatura até 160°C. Dimensões: comprimento 35 cm, largura 5 cm, espessura 1 cm, tolerância +/- 10%. Marca: MARALAR 35CM | UNID. | 178 | 8,12 | 1.445,36 |
| 37 | 004.061.570 | DESCASCADOR DE LEGUMES TIPO LÂMICA DESCASCADOR DE LEGUMES TIPO LÂMICA: Lâmina fabricada em aço inoxidável e cabo com revestimento em polipropileno, ergonômico. Dimensão da lâmina: aproximadamente 5 cm. Marca: HM 12X5,5CM | UNID. | 112 | 2,98 | 333,76 |
| 38 | 004.061.573 | ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE: Em alumínio polido, tipo hotel, com pés e asa de alumínio. Dimensões: capacidade 20 L, diâmetro 45 cm, altura 19 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 50 | UNID. | 38 | 86,97 | 3.304,86 |
| 39 | 004.061.574 | ESCORREDOR DE ARROZ MÉDIO ESCORREDOR DE ARROZ MÉDIO: Em alumínio polido, tipo hotel, com pés e asa de alumínio. Dimensões aproximadas: capacidade 9,25 L, diâmetro 35 cm, altura 13,5 cm, espessura 2 mm. Marca: MARALAR 35 | UNID. | 65 | 49,30 | 3.204,50 |
| 40 | 004.061.571 | ESCORREDOR DE MASSA GRANDE ESCORREDOR DE MASSA GRANDE: Em alumínio polido, tipo tacho, com pés e asa de alumínio e furado com furo grosso. Dimensões: capacidade 20 L, diâmetro 45 cm, altura 19 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 50 | UNID. | 40 | 85,98 | 3.439,20 |
| 41 | 004.061.572 | ESCORREDOR DE MASSA MÉDIO ESCORREDOR DE MASSA MÉDIO: Em alumínio polido, tipo tacho, com pés e asa de alumínio e furado com furo grosso. Dimensões: capacidade 9,25 L, diâmetro 35 cm, altura 13,5 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 35 | UNID. | 62 | 60,00 | 3.720,00 |
| 42 | 004.061.575 | ESCUMADEIRA GRANDE ESCUMADEIRA GRANDE: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 56 cm, espessura 2,5 cm, diâmetro 10 cm, tolerância +/-10%. Marca: GXP 51CM | UNID. | 48 | 15,56 | 746,88 |
| 45 | 004.061.578 | FACA DE CARNE GRANDE FACA DE CARNE GRANDE: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco ou com cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina 10?, espessura 3 mm, comprimento 33cm, tolerância +/- 10%. Marca: KRUS 10" | UNID. | 152 | 12,00 | 1.824,00 |
| 46 | 004.061.579 | FACA DE CARNE PEQUENA FACA DE CARNE PEQUENA: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco ou com cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina 6?, espessura 3 mm, comprimento 27,5 cm, tolerância +/- 10%. Marca: HM 6" | UNID. | 154 | 4,79 | 737,66 |

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 47 Não | 004.061.580 FACA DE LEGUMES GRANDE FACA DE LEGUMES GRANDE: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco ou com cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina 5?, espessura 2,5 mm, comprimento 25 cm, tolerância +/- 10%. Marca: HM 5" | UNID. | 148 | 4,35 | 643,80 |
| 48 Não | 004.061.581 FACA DE LEGUMES PEQUENA FACA DE LEGUMES PEQUENA: Lâmina com fio liso em aço inox, monobloco ou com cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina 3?, espessura 2,5 mm, comprimento 19 cm, tolerância +/- 10%. Marca: IMPORTOR 3" | UNID. | 126 | 3,61 | 454,86 |
| 49 Não | 004.061.582 FACA DE PÃO FACA DE PÃO: Lâmina com fio serrilhado em aço inox monobloco ou com cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Dimensões: lâmina 8?, espessura 2,5 mm, comprimento 33cm, tolerância +/- 10%. Marca: HM 8" | UNID. | 165 | 5,09 | 839,85 |
| 50 Não | 004.061.583 FRIGIDEIRA MÉDIA FRIGIDEIRA MÉDIA: Em alumínio polido industrial, linha hotel, cabo confeccionado em alumínio com proteção em baquelite, resistente. Dimensões: diâmetro 28 cm, altura 6 cm, espessura 2 mm, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 28 | UNID. | 112 | 41,00 | 4.592,00 |
| 51 Não | 004.061.584 GARFO 2 DENTES GRANDE GARFO 2 DENTES GRANDE: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Dimensões: comprimento 50 cm, espessura 2,5 cm, tolerância +/-10%. Marca: GXP 51CM | UNID. | 106 | 12,99 | 1.376,94 |
| 56 Não | 004.061.586 JARRA MEDIDORA DE LÍQUIDOS JARRA MEDIDORA DE LÍQUIDOS: Fabricada em plástico polipropileno, atóxico, com alça resistente de mesmo material, translúcida, com bico projetado, capacidade para 04 litros, com graduação em silk-scren, passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Marca: JET 4L | UNID. | 91 | 10,99 | 1.000,09 |
| 62 Não | 004.061.114 LEITEIRA ALUMINIO REFORC., C/ CAPAC. 05 LTS, C/ TAMPA E CABO: Leiteira confeccionada em alumínio reforçado, com capacidade de no mínimo 5 litros, com tampa, com cabo resistente ao calor, de 1ª qualidade, sem amassados. Marca: MARALAR 20 | UNID. | 57 | 34,80 | 1.983,60 |
| 63 Não | 004.061.591 PANELA CAÇAROLA GRANDE PANELA CAÇAROLA GRANDE: Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa do mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3 mm. Dimensões aproximadas: capacidade total 52 L, diâmetro da boca 55 cm, altura da panela 23 cm, altura total 25 cm, largura 56 cm, profundidade 71 cm, peso 4,5 Kg, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 60 | UNID. | 74 | 223,30 | 16.524,20 |
| 64 Não | 004.061.592 PANELA CAÇAROLA MÉDIA PANELA CAÇAROLA MÉDIA - Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa do mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 3 mm. Dimensões: capacidade total 31,5 L, diâmetro da boca 45 cm, altura da panela 20cm, altura total 23cm, profundidade 56 cm, largura 46cm, peso 2,8 Kg, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 45 | UNID. | 148 | 128,00 | 18.944,00 |
| 65 Não | 004.061.593 PANELA CAÇAROLA PEQUENA PANELA CAÇAROLA PEQUENA - Em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa do mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido, espessura de, no mínimo, 2 mm. Dimensões: capacidade 15L, diâmetro 34 cm, altura 15,5 cm, tolerância +/-10%. Marca: MARALAR 34 | UNID. | 147 | 65,00 | 9.555,00 |
| 69 Não | 004.061.507 PANELA GRANDE Nº 26 ALUMINIO FUNDIDO BATIDO GROSSO Panela Grande Nº 26 Alumínio Fundido Batido Grosso Numero 26: 26 cm de diâmetro, 10 cm Altura, 4,650 Litros Material: Alumínio Fundido Batido Espessura da Panela: Grossa 3mm em toda panela e não somente na borda. Acompanha Tampa: Sim Material dos Cabos: Madeira Marfim Envernizados Material das Tampas: Alumínio Leve Material do Pegador da tampa: Baquelite um material especial que resiste a altas temperaturas sem esquentar Indicado para fogão: Gás, Lenha, etc.. Super Resistentes Excelente Durabilidade | UNID. | 53 | 56,70 | 3.005,10 |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Não Quebra
Não Enferruja

| | | | | | | |
|-----|-------------|---|-------|------|------|------------|
| 70 | 004.061.597 | Marca: MARALAR 26 PEGADOR DE SALADA COM GARRA PEGADOR DE SALADA COM GARRA: Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430, modelo monobloco, ou seja, em uma única peça. Dimensões: comprimento 28 cm, espessura 2,5 cm, tolerância +/-10%. | UNID. | 208 | 5,51 | 1.146,08 |
| Não | | | | | | |
| 72 | 004.061.599 | Marca: IMPORTOR 29CM PENEIRA MÉDIA PENEIRA MÉDIA: Feito totalmente em aço inox, cabos em monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, com borda de mesmo material, resistente. Dimensões: diâmetro 16 cm, comprimento 31 cm, altura 5,5 cm, peso 80g, 2,5 cm, tolerância +/-10%. | UNID. | 111 | 5,06 | 561,66 |
| Não | | | | | | |
| 73 | 004.061.588 | Marca: IMPORTOR 16CM POTE MANTIMENTOS HERMÉTICO POTE MANTIMENTOS HERMÉTICO: Feito de polipropileno, com tampa hermética, atóxico, translúcido, resistente. Dimensões: altura 18 cm, largura 13,8 cm, comprimento 15,7 cm, tolerância +/-10%. | UNID. | 517 | 6,98 | 3.608,66 |
| Não | | | | | | |
| 77 | 004.061.386 | Marca: JET 3,6L PRATO PLÁSTICO FUNDO PRATO PLÁSTICO FUNDO - Prato fundo confeccionado em polipropileno atóxico, acabamento brilhante, forma redonda, com aba, resistente ao calor de mínimo 100 graus celsius por no mínimo 20 minutos, capacidade mínima 500ml, cores diversas, medindo aproximadamente: altura mínima interna de 30mm, diâmetro interno da boca mínimo 170mm e máximo de 180mm, espessura da parede e fundo do prato no mínimo 3,0mm, largura mínima da aba de 13mm e máximo de 18mm, produto de 1ª qualidade. Na cor azul royal. | UNID. | 1052 | 1,35 | 1.420,20 |
| Não | | | | | | |
| | | Marca: MARALAR MERENDA Total do Proponente | | | | 111.679,88 |

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

3.1. PARTICIPANTES

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a doze meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente, nos termos do inciso III do Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.

6.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.

6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Os autos relativos ao procedimento licitatório ficarão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Corumbá e ainda poderão ser solicitados via e-mail ou de forma presencial mediante solicitação protocolada no órgão Gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

J GUILHERME PAVAO Assinado de forma digital por J
LTDA:511906670001 GUILHERME PAVAO
35 LTDA:51190667000135
Dados: 2023.11.16 14:28:15 -03'00'

J GUILHERME PAVAO LTDA
JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG 49.957.465-5 – CPF 482.323.818-41
CNPJ: 51.190.667/0001-35